

Projeto de Lei nº 52/ 2018

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DO LOTEAMENTO VENDINHA” e da outras providencias.

Eu Augusto Donizetti Fajan, prefeito municipal de nova aliança, estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Aliança aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º A rua pertencente ao loteamento denominado VENDINHA, localizado no município de Nova Aliança, passa a ter as seguintes denominação:

Via de Acesso: JOÃO BALERO ALVAREZ

Artigo. 2º - Está Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Aliança, 31 de Outubro de 2018.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal